ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO N.º /05/GAB.08/CMOPO/RO

EM 01 DE AGOSTO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 444/05
Folha. 002
Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo n.º 158/05 de 01 de agosto de 2005, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor José Braz Filho".

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 464/05
Folha. 003
Protocolo

Justificativa

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, apresenta o presente título de Cidadão Honorífico ao Sr. José Braz Filho, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como cidadão ouropretense, uma vez que provindo do Estado de Minas Gerais, chegou ao Estado de Rondônia em 30 de maio de 1990, onde se instalou no Distrito de Rondominas, neste município, tendo 03 filhos, se formou em Pedagogia, sendo pastor Presidente das Assembléias de Deus nessa região, e tem contribuído de forma significativa ao desenvolvimento do Distrito de Rondominas, neste município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena àqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente porém solidária, que de toda forma buscam o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados, achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres Pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 01 de agosto de 2005.

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 144/05
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/05 EM 01 DE AGOSTO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ BRAZ FILHO."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor José Braz Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 29 de 08 de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 05 de 09 de 2005

HISTORICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 444/05
Folha 005
Protocolo

NOME- JOSE BRAZ FILHO

NACIMENTO- 28 DE AGOSTO 1962

FILIAÇAO -JOSE BRAZ
MARIA JOSE DE MORAES

ENDEREÇO- LH 204 RONDOMINAS OURO PRETO DO OESTE RO

HISTÓRICO

JOSE BRAZ FILHO É NATURAL DE ITANHOMÍ ESTADO DE MINAS GERAIS ; CASADO COM SELMA MOREIRA DA SILVA ; CHEGOU AO ESTADO DE RONDÕNIA EM 30 DE MAIO DE 1990 ; ONDE SE INSTALOU NO DISTRITO DE RONDOMINAS NESTE MUNICIPIO ; TENDO TRES FILHOS ; CURSOU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA ; E PASTOR PRESIDENTE DAS ASSÉMBLEIAS DE DEUS NESSA REGIAO E TEM CONTRIBUIDO DE FORMA SIGNIFICATIVA AO DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE RONDOMINAS NESTE MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO .

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 444/05
Folha 006
Protocolo

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, José Braz Filho, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 105.931 SSP/RO e CPF nº 252.183.172-68, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, **DECLARO** pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, **que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria "Cidadão Honorário"** desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 17 de Maio 2005.

José B. Filho

DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.06





José Braz Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 165.931 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.04.1988

NOME JOSÉ BRAZ FILHO

FILIAÇÃO José Braz
Maria José de Morais

NATURALIDADE Itanhomi-MG DATA DE NASCIMENTO 28.08.1962

DOC ORIGEM Cert.Cas.7203/Fls.160/Liv.B-29
Exp.Ji Parana/RO. 04.07.1986.

CPF 152.183.172-68

Bel. Carlos Eduardo Ferreira
Dir. Inst. Ident. DGP/RO

Cad 45.896 - 1

CIC

NASCIMENTO 28.08.62

INSCRIÇÃO NO CPF 152 183 172 68

CONTRIBUINTE
JOSE BRAZ FILHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

José Braz Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 444/96
Folha. 907
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 444/05
Folha 008
Protocolo

Ao Gabinete Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 03 / 08 / 05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A SAL
Segue o mesmo para Providências:

Em, 03.08.05

Ao Plenário,
Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo para conhecimento.
Em: 04/08/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
...68/GP/CMOPO/RO

À Assessoria Jurídica,
Segue processo com Projeto para
análise Técnico e parecer Jurídico.

Em: 04/08/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 444/05
Folha 009
Protocolo

PROJETO DE DECRETO-LEGISTAIVO N. º 158/2005 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONOARÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ BRAZ FILHO".

Parecer Técnico Jurídico n. º 167/2005

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhor José Braz Filho, é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 09 de Agosto de 2005.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 444/05
Folha. 010
Protocolo

À
S.A.R.
Envio Projeto de Decreto
para ser encaminhado à
Comissão de Justiça e
Redação para parecer..
Em, 09/agosto/2005

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer [illegible] Regimental
Em 09/08/05

Diretor(a) Legislativo(a)
Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

À SAL
Segue o mesmo para providências
Em 23/08/05

Almir Barbosa
Vereador - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/05 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ BRAZ FILHO."

PARECER Nº 081/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 29 de 08 de 05

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. Legisl. para 1ª votação.

Em 25/08/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30 / 08 / 05

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. nº 158/05 para 2ª votação.

Em 01/09/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para enviar ao Executivo para "dispo." para publicar Decreto.

Em: 06 / 09 / 2005

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 158/05, conferido com Decreto Legislativo nº 169 /05 para arquivo.

Em: 20/12/07.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar